

LEI N.º 1582/2010

Retifica a Lei 1573/2010, alterando a titularidade dos proprietários e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, **José Luiz Ramuski**, Prefeito de Dois Vizinhos – PR., sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica retificada a titularidade dos proprietários do “**LOTEAMENTO CAETÉ**” contida no Artigo 1º da Lei nº 1573/2010, de 07 de julho de 2010, onde passa a denominar-se como titular a **More Incorporadora Imobiliária Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 11.165.028/0001-03.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - Pr, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, 49º ano de emancipação.

José Luiz Ramuski
Prefeito